

MATRÍCULA

72.911

FICHA

1

ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL: "UM TERRENO" com a área total de 4.537,00 m², correspondente ao "LOTE 09 da QUADRA Z", do plano de loteamento e arruamento denominado "ESTÂNCIA FIGUEIRA BRANCA", atualmente perímetro urbano do município de Jarinu, desta comarca de Atibaia/SP., medindo linearmente, 62,00 metros de frente para a Estrada da Figueira; 137,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Estrada olha para o terreno; do lado esquerdo 128,07 metros, tendo nos fundos a largura de 9,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos, com uma praça de retorno.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0240.024.0009.00.

PROPRIETÁRIOS: OSVALDO SAIS, comerciante, RG: 3773777 e s/mulher CELIA ALVES SAIS, do lar, RG: 6896023/SP. brasileiros, ambos com o CIC n. 246449198/53, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados e residentes em S. Paulo, Capital, na R. Cabo Adão Pereira, n. 476, Pirituba.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro n. 5, na matrícula nº. 15.425, no 2º Serviço Registral de Jundiaí/SP., de 24 de setembro de 1981.

Atibaia, 27 de março de 1998.

O Escrevente Autorizado,

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

R.1/72.911 - Por escritura de venda e compra, lavrada em 14.08.1997, no Serviço Registral e Notarial de Campo Limpo Paulista/SP., as fls. 355 do Lv.139, os proprietários Osvaldo Sais e s/mulher Celia Alves Sais (já qualificados), transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a ASDRUBAL GOBERNATE, brasileiro, empresário, RG: 1.470.489/SP., 063.818.558/00, residente e domiciliado em S. Paulo, Capital, na R. Barão do Bananal, n. 804, apto. 12, Bairro da Pompéia, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com GUELYR BARUQUE GOBERNATE, brasileira, empresária, RG: 2.375.229/SP., CIC: 043.091.578/07. VALOR R\$. 9.080,00. Atibaia, 27 de março de 1998. O Escrevente Autorizado, (Protocolo n° 139.464, de 19.3) (Microfilme/Rolo 1309, de 30.3)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

* Av.02/72.911 Protocolo n. 279.508 de 14/07/2014 - **PRMIORA** - Conforme certidão

(continua no verso)

MATRÍCULA

72.911

FICHA

01

VERSO

expedida pelo Juízo do 6º Ofício Cível Central - São Paulo - SP, em 14/07/2014, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0103288-19.2004.8.26.0100, protocolo PH000065420, que ANA MARIA TROISE SIASSIA, CPF: 171.050.478-10, move em face de GUELYR BARUQUE GOBERNATE, já qualificada, ROBERTO FREIDENSON, CPF 054.236.918-42 e ASDRUBAL GOBERNATE, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Asdrubal Governate. Valor da causa: R\$ 110.639,37. Atibaia, 21 de julho de 2014. O Escrevente,


Wagner Das Constantino Vallani

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registro.sp.org.br